



Relatório Técnico de Fiscalização

Fiscalização de Diagnóstico – R0

Proc. Administrativo - 024/2023

JULHO/2023

CARANGOLA - MG

DIRETORIA COLEGIADA

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

Diretor Geral

Murilo Pizato Marques

Diretor Administrativo Financeiro

Thays Rodrigues da Costa

Diretora Técnica Operacional

EQUIPE TÉCNICA

Alex Rodrigues Alves

Coordenador de Regulação Econômica

Rodrigo de Vasconcellos Viana Medeiros

Analista de Regulação Econômica

Eliziane do Amaral

Analista de Regulação Econômica

Paola Silva Araújo

Assistente Administrativo

Tatiane Batista Damasceno

Analista de Fiscalização

Anderson da Silva Galdino

Analista de Fiscalização

Rodrigo Pena do Carmo

Coordenador de Fiscalização

ARIS ZM - Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências

Rua José dos Santos, 275, Viçosa-MG - CEP: 36570 -266

Tel.: (31) 3891-5636

www.ariszm.mg.gov.br

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	4
2	VISITA DIAGNÓSTICO.....	6
3	INFORMAÇÕES GERAIS	7
4	ADMINISTRATIVO	10
5	ATENDIMENTO E INTERRUPÇÕES DE SERVIÇOS	14
6	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	20
7	VARRIÇÃO, ACESSO E CONSERVAÇÃO URBANA.....	21
8	VEÍCULO ESPECÍFICO	26
8.1	Caminhão Q05E87.....	26
9	DESTINAÇÃO FINAL.....	28
10	CONTRATOS	36
10.1	Contrato de Operação de RSU.....	37
11	PMGIRS	39
12	INCONFORMIDADES	40
13	CONSIDERAÇÕES FINAIS	42
14	RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	43
	ANEXO I – Inconformidades.....	44

1 INTRODUÇÃO

A lei federal 11.445 de 2007, alterada pela lei federal 14.026 de 2020, traz diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico, definindo – o como o conjunto de serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

A referida lei traz fundamentos para a prestação dos serviços de saneamento básico, dentre eles, a universalização do acesso e efetiva prestação dos serviços, a integralidade, a eficiência e a sustentabilidade econômica, segurança, qualidade, regularidade, continuidade e adequação à saúde pública, à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente.

No capítulo II, a Lei federal 11.445/2007, dispõe sobre o exercício da titularidade dos serviços. No art.8º, §5º, a referida lei estabelece que: “O titular dos serviços públicos de saneamento básico deverá definir a entidade responsável pela regulação e fiscalização desses serviços, independentemente da modalidade de sua prestação”.

De acordo com a legislação vigente, a função de regulação, deverá ser desempenhada por entidade de natureza autárquica dotada de independência decisória e autonomia administrativa, orçamentária e financeira, a qual deve atender aos princípios de transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões.

A lei federal 14.026 de 2020, a qual atualizou o marco legal do saneamento básico, atribuiu à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) a competência para instituir normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico,

A entidade reguladora deverá observar as normas de referência da ANA, para editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

A lei do saneamento, em seu art. 22, dispõe sobre os objetivos da regulação dos serviços de saneamento básico, sendo eles: o estabelecimento de padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários; a garantia do cumprimento das condições e metas estabelecidas nos contratos de prestação de serviços e nos planos municipais ou de prestação regionalizadas de saneamento básico; a prevenção e a repressão

do abuso do poder econômico, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; e a definição de tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, por meio de mecanismos que gerem eficiência e eficácia dos serviços e que permitam o compartilhamento dos ganhos de produtividade com os usuários.

No município de Carangola a Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências – ARIS ZM foi à instituição definida para exercer as atividades de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, mediante termo de convênio.

O Convênio de Cooperação nº 049/2022, entrou em vigência do em 01 de agosto de 2023 entre o Município de Carangola e a ARIS ZM. O objetivo do referido documento foi o estabelecimento de obrigações entre a concedente e o conveniente para que este exerça, em proveito e em nome da concedente, e conforme a colaboração e diretrizes definidas por este, as atividades de regulação e fiscalização, inclusive com poder de polícia, dos serviços de saneamento de manejo dos resíduos sólidos e limpeza urbana prestados no Município.

O presente relatório apresenta o diagnóstico do manejo de resíduos sólidos no município, o qual buscou conhecer e avaliar a organização, métodos e processos, recursos humanos e materiais empregados pela área técnica do prestador, além dos elementos técnicos da infraestrutura do manejo de resíduos sólidos urbanos do município, identificando fatores que estão prejudicando ou que possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços e do atendimento aos usuários.

2 VISITA DIAGNÓSTICO

Para realização do diagnóstico do serviço manejo de resíduos sólidos urbanos foi realizada uma visita ao município de Carangola no dia 15 de agosto de 2023, na qual foram abordados, entre outros, os seguintes pontos:

- Estrutura, organização e gestão administrativa;
- Contratos de prestação de serviço;
- Plano de trabalho, Recursos Humanos, Programas de Capacitação, Medicina e Segurança do Trabalho;
- Coleta e Acondicionamento dos RSU;
- Transporte e veículos;
- Destinação e/ou disposição final dos resíduos.

3 INFORMAÇÕES GERAIS

RSU - Informações Gerais

Diagnóstico de Resíduos Sólidos

Informações Gerais

Município (INFORMAÇÃO)

Carangola/MG

Instituição Responsável pelo Serviço de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos - SMRSU (INFORMAÇÃO)
Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Políticas Urbanas - limpeza urbana

Instrumento normativo para definição da instituição responsável pelo SMRSU. (Resolução ARIS/ZM 033/2020)
Lei municipal

Endereço (INFORMAÇÃO)

Praça Cel. Maximiano, 88, centro Carangola, MG, 36.800-000

O órgão (prestador) é também o prestador - direto ou indireto - de outros serviços de saneamento básico no município? (SNIS)
Não

Modalidade do Serviço? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Direto

O serviço prestado é cobrado do usuário? (SNIS)

Sim (SNIS, 2021)

Qual a forma de cobrança? (SNIS)

Taxa específica no mesmo boleto de água (SNIS, 2021)

Qual o valor cobrado? (SNIS)

Variável

Qual a destinação final dos resíduos sólidos urbanos? (SNIS)

Lixão

Nº de convênio de Regulação ARIS ZM (INFORMAÇÃO)

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 049/2023

Início (INFORMAÇÃO)

01 de Agosto de 2023.

Término (INFORMAÇÃO)

01 de Agosto de 2033.

O município é integrante de algum CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL regulamentado pela Lei nº 11.107/2005 que tenha entre suas atribuições específicas a gestão ou prestação de um ou mais serviços de manejo de RSU (serviços de coleta de resíduos domiciliares ou ...)

Não (SNIS, 2021)

Dados populacionais

População Total (INFORMAÇÃO)

33.022 (SNIS, 2021)

População Urbana (INFORMAÇÃO)

26.645 (SNIS, 2021)

Percentual da População Urbana com Coleta Regular (INFORMAÇÃO)

100% (SNIS, 2021)

População Rural com Coleta Regular (INFORMAÇÃO)

Não

Percentual População Rural com Coleta Regular (INFORMAÇÃO)

0%

Percentual da população atendida com frequência de coleta diária (SNIS)

72,3 % (SNIS, 2021)

Percentual da população atendida com frequência de 2 ou 3 vezes por semana (SNIS)

10 % (SNIS, 2021)

Percentual da população atendida com frequência de 1 vez por semana (SNIS)

17,7 % (SNIS, 2021)

Há serviço de coleta noturna? (SNIS)

Sim (SNIS, 2021)

Qual o percentual da população urbana atendida pelo serviço de coleta domiciliar direta, ou seja, porta a porta? (SNIS)

100%

Número total de residências do Município (INFORMAÇÃO)

Não informado.

Nº de residências atendidas por coleta porta-a-porta (INFORMAÇÃO)

14.450

Nº de residências atendidas por coleta regular (INFORMAÇÃO)

14.450

Plano Municipal de Saneamento Básico

O município possui PMSB? (Lei Federal 11.445/2007)

Sim

Qual é o número e data da lei ou decreto que aprovou o PMSB? (INFORMAÇÃO)

Lei Municipal 5.040/18

Sabe e/ou acompanha as metas definidas no PMSB? (INFORMAÇÃO)

Não (SNIS, 2021)

Já foi revisado? (Lei Federal 11.445/2007)

Não

PGIRS

O município possui PGIRS? (Lei Federal 12.305/2010)

Sim

O PGIR atende os requisitos da PNRS? (Lei Federal 12.305/2010)

Sim

Já foi revisado? (Lei Federal 14.026/2020)

Não

O Plano de Gestão de Resíduos Sólidos referido anteriormente é individualizado (somente para o município) ou é intermunicipal (regional) contemplando também outros municípios? ATENÇÃO: Não considerar o Plano Estadual como resposta!!! (SNIS)

Individualizado

Política Municipal de Saneamento Básico

O Município possui a Lei da Política de Saneamento? (Lei Federal 11.445/2007)

Sim

Qual é o número e data da lei ou decreto que aprovou a Política Municipal de Saneamento Básico? (INFORMAÇÃO)

Sem informação.

O município definiu mecanismos de participação e controle social? (SNIS)

Sim (SNIS, 2021)

Quais são os mecanismos de participação e controle?

Conselho ou órgão colegiado (SNIS, 2021)

O município implementou o sistema de informação municipal de saneamento? (SNIS)

Não

Contrato

Há contratos com empresas relacionadas ao serviço de limpeza pública ou manejo de resíduos? (INFORMAÇÃO)

Sim

Em caso positivo, sob quais serviços?

Coleta e transporte.

Administrativo

Possui plano de fiscalização permanente do contrato de concessão ou PPP, quando for o caso? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Não

Apresentou Relatório Anual de Prestação de Serviços Públicos de RSU? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Não

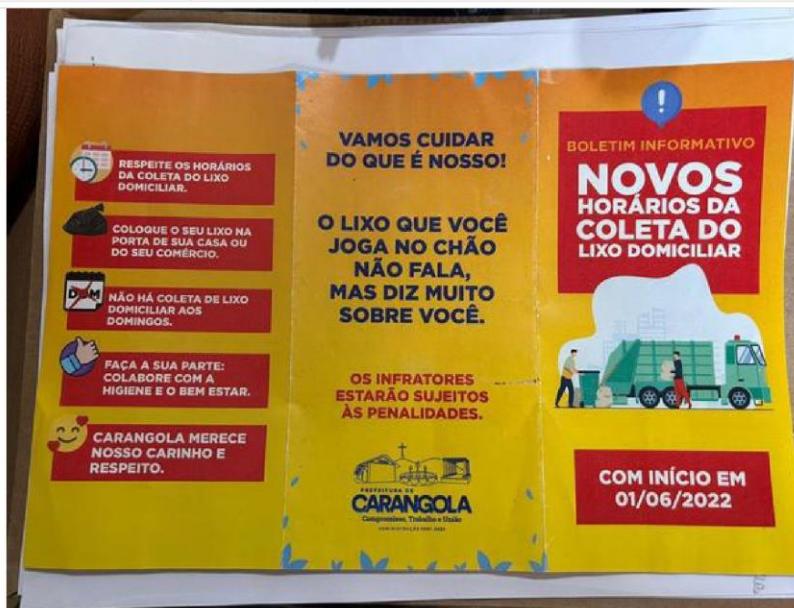
4 ADMINISTRATIVO

RSU - Administrativo

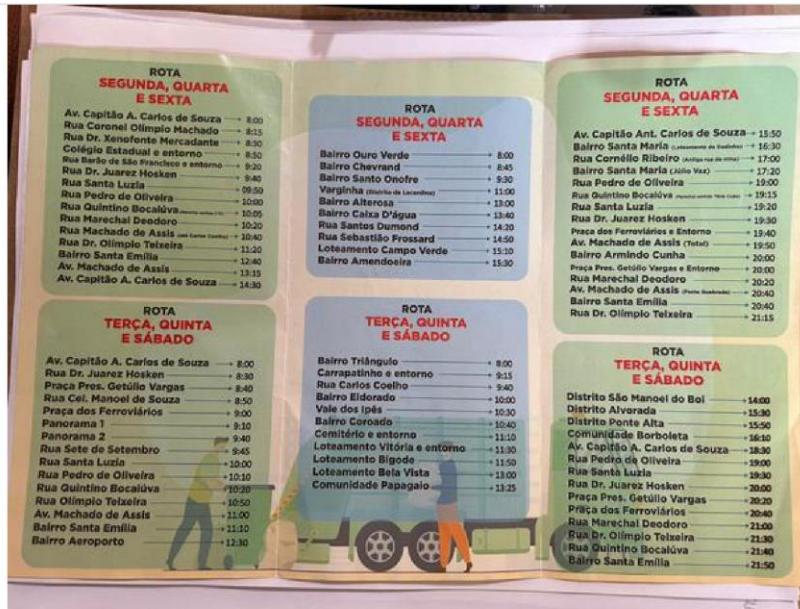
Diagnóstico de Resíduos Sólidos

Plano de Trabalho

O prestador possui Plano de Trabalho? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há definição e cadastro dos setores de coleta e logradouros atendidos pelo prestador? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
Há definição da frequência, dias, turno e previsão de horário de início das coletas por setor? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
Há estimativa da quantidade média de resíduos a serem coletados por setor? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há estimativa da geração de resíduos? Se sim, qual o valor estimado e qual a metodologia utilizada? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há canais de divulgação de informação junto aos usuários? Se sim, quais são os canais ? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	Rede social, rádio e planfetagem.



Panfleto de coleta - mudança de horário



Panfleto de coleta - rotas

Quais tipos de veículos utilizados para Coleta? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Compactadores (empresa contratada)

Quantos veículos são utilizados?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)

3 veículos (empresa contratada)

Há mapa digital contendo os itinerários percorridos pelos veículos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Não

Há composição gravimétrica dos resíduos coletados? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Não

Agendado para inicio de execução no dia 16/08/2023.

Qual a quantidade de resíduos destinados a reciclagem?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Sem informação.

Qual a quantidade de resíduos destinados a compostagem? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Não a destinação a compostagem.

Qual a quantidade de resíduos destinados a aterro? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Não a destinação para aterro.

Há medidas de controle e monitoramento do aterro sanitário, quando próprio? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Não se aplica

Manutenção e Controle

Promove algum programa de manutenção das estruturas e equipamentos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Não

Possui programa de atualização tecnológica? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Não

Realiza o monitoramento das operações relacionadas aos serviços prestados? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Não

De que forma realiza o monitoramento das operações relacionadas aos serviços prestados ? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Através de reclamações do usuário.

Quais informações são monitoradas? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Coleta de resíduos e limpeza urbana.

Recursos Humanos

Existe área responsável para Gestão de Recursos Humanos? (INFORMAÇÃO)

Sim

Quantidade de Servidores (INFORMAÇÃO)

66

Desses servidores, quantos são efetivos? (INFORMAÇÃO)

00

Quantos servidores exercem cargo em comissão? (INFORMAÇÃO)

02

Quantos são contratados por meio de processo seletivo?

64

Quantos são contratados por meio de licitação (INFORMAÇÃO)

00

Quantidade de servidores no setor administrativo (INFORMAÇÃO)

06

Quantidade de servidores no setor de coleta de RSU(INFORMAÇÃO)

01

Quantidade de servidores no setor de Limpeza Urbana (INFORMAÇÃO)

59

Quantidade de servidores na UTC (INFORMAÇÃO)

Não se aplica.

Quantidade de servidores no Aterro Sanitário(INFORMAÇÃO)

Não se aplica.

Qual a quantidade de trabalhadores por função, especificar (SNIS)

Sem informação.

Possui Organograma? (INFORMAÇÃO)

Não

Capacitação

Há capacitações para os trabalhadores que ingressam na instituição? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Não

Quais capacitações são realizadas quando os trabalhadores ingressam na instituição? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Não existe capacitações.

Há registros das capacitações para os funcionários que ingressam? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Não

Há capacitação para os trabalhadores já contratados? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Não

Quais são estas capacitações? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Não faz capacitações.

Com que frequência são realizadas as capacitações?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)

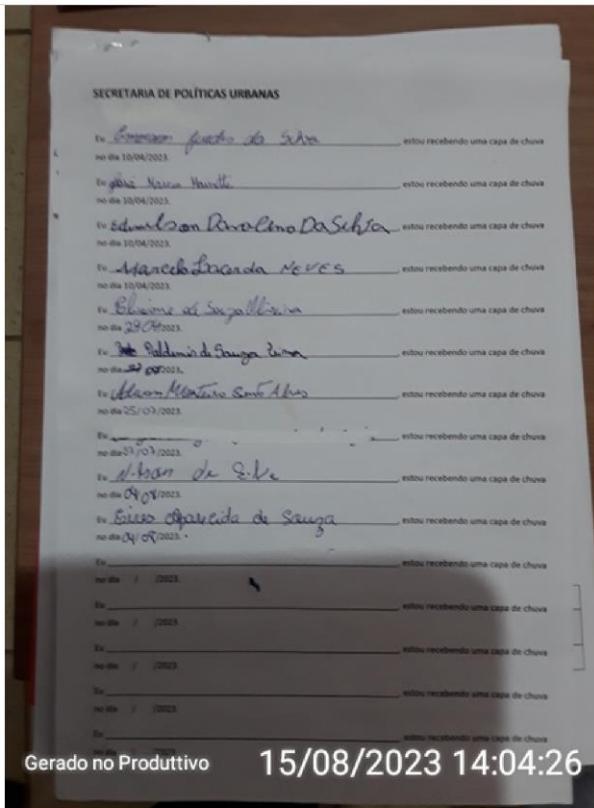
Não se aplica.

Há registros das capacitações? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Não

Medicina e Segurança do Trabalho

Existe Plano de Controle Médico e Saúde ocupacional - PCMSO? (NR 7)	Não
Existe Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR ? (NR 1)	Não
Existe Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA? (NR 5)	Não
Existe algum profissional responsável pela Segurança do Trabalho? (NR 4)	Não
A Empresa possui Equipamentos de proteção coletiva? (ex: instrumentos para escoramento de vala) (NR 9)	Sim Tela, cone.
O prestador oferece EPIs ao colaboradores? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim
Quais EPI's são oferecidos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020) Luva, bota, óculos, viseira, caneleira, protetor auricular	
Existe Controle de EPI's? (NR 6)	Sim



Ficha de controle de EPI's.

Existe registro dos acidentes de trabalho? (INFORMAÇÃO)	Não
--	-----

5 ATENDIMENTO E INTERRUPÇÕES DE SERVIÇOS

RSU - Atendimento e Interrupções dos Serviços

Diagnóstico de Resíduos Sólidos

Atendimento		
O prestador possui ponto de atendimento presencial? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
Identificação do ponto de atendimento Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria de Políticas Urbanas		
Coordenadas Latitude: 20°44'22.76"S // Longitude: 42° 1'11.24"O		
Imagen do local de atendimento		
 Gerado no Produttivo 15/08/2023 14:22:49		
Local de atendimento ao público - edificação		
Imagen do local de atendimento		



Local de atendimento ao público - identificação

Imagen do local de atendimento



Local de atendimento ao público - acessibilidade

Imagen do local de atendimento



Local de atendimento ao público - espera

Imagen do local de atendimento



Local de atendimento ao público - recepção

O prestador possui atendimento telefônico? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim
É possível fazer a solicitação de serviços, denúncias, reclamações, sugestões, elogios e pedidos de informação nos pontos de atendimento? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	
Sim	
Os equipamentos utilizados para o atendimento são adequados? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	
O número de funcionários é adequado para o atendimento? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim
O atendimento presencial ocorre em estrutura adequada, que proporcione	

conforto aos usuários durante o período de espera e atendimento? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim
Há atendimento prioritário para os casos previstos em Lei? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim
O prestador possui atendimento eletrônico? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim
No site há definição dos horários de atendimento? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim
Há endereço e horário de funcionamento das unidades administrativas no site do prestador? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim
Há cópia do regulamento de prestação dos serviços? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não
Há cópia da carta de serviço? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não
Há cópia do código de defesa do consumidor? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não
Há informação sobre o meio de contato com a ouvidoria do prestador? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim
Há informação do meio de contato com a ouvidoria da entidade reguladora? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não
Está disponível o valor das taxas ou tarifas cobrados pelo prestador? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não
Há tabela de sanções aplicáveis aos usuários? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não
Há informações acerca dos tipos de resíduos coletáveis para os usuários? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não
São disponibilizados aos usuários padrões esperados no acondicionamento dos resíduos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não
Há informações sobre acondicionamento de quais tipos de resíduos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não
As informações sobre acondicionamento são divulgadas no site? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não
E em outros meios de comunicação? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não se aplica
As informações sobre a coleta são divulgadas para a população? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim
Quais são os canais de divulgação de informação sobre a coleta junto aos usuários? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	

Rede social, planfetagem, rádio.

Há pontos de entrega voluntária - PEVs? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	Em pontos específicos próximo a comunidade rural.
É informado o endereço dos PEVs, o tipo de resíduo a ser recolhido e dos respectivos dias e horários de atendimento? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há formulário para encaminhamento de situação ou reclamações? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há informações a respeito da entidade reguladora? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há material informativo e educativo? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
Há disponível forma para obtenção da segunda via de fatura? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	Junto ao SEMASA, autarquia responsável pelo cobrança, uma vez que a cobrança é realizada junto a conta de água.
Há forma para emissão da declaração de quitação anual de débitos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	Junto ao SEMASA, autarquia responsável pelo cobrança, uma vez que a cobrança é realizada junto a conta de água.
No ponto de atendimento presencial e no sitio eletrônico, há informações acerca da metodologia de cobrança dos serviços? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
O prestador possui registro e numeração, de todos os atendimentos feitos, em meio digital? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Informa o número de protocolo de atendimento ou da ordem de serviço? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
O prestador mantém registro atualizado das reclamações e solicitações dos usuários? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há o armazenamento dos registros de atendimento por no mínimo 5 anos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
O prestador comunica ao usuários as providências adotadas face as queixas ou reclamações, quando não for possível uma resposta imediata? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
Qual o prazo máximo para a resposta de alguma solicitação? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	De imediato ao conseguir solução.	

Interrupção dos Serviços

O prestador possui plano de emergência e contingência? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	Regido no contrato da terceirizada.
Há meios alternativos de coleta a serem utilizados nos casos de interrupção do	Sim	Regido no contrato da terceirizada

serviço? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)		
As interrupções são divulgadas ao público contendo, pelo menos, a área afetada, as atividades interrompidas, a data e tipo de ocorrência, os motivos da interrupção, as medidas mitigadoras adotadas, a previsão e o tempo para o reestabelecimento do serv...	Sim	
O prestador faz a comunicação ao ente regulador das interrupções programadas ou não programadas das atividades? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Os usuários são informados sobre alterações, incidentes e interrupções dos serviços decorrentes de manutenção programada? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
São indicados meios alternativos para a execução das atividade enquanto durar a interrupção? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
Há registros das ocorrências de incidentes? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Quantos incidentes ocorreram no último ano? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)		
Sem registro.		
Onde se localizam? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)		
Sem registro.		
Quais medidas corretivas foram tomadas? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)		
Sem registro de medidas.		

6 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Educação Ambiental		
Há algum programa de educação ambiental que promova a não geração, redução, reutilização e a reciclagem de RS? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
Há ações educativas voltadas ao consumidor? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	Projetos próprios.
 <p>PROJETO ECOBARREIRA REALIZA INTERVENÇÃO NAS ESCOLAS AFIM DE POTENCIALIZAR SEUS RESULTADOS</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA PREFEITURA.CARANGOLA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA</p> <p>CARANGOLA Cidade Amigável à Família e ao Meio Ambiente</p>		
Divulgação de ação educativa		
Há ações educativas voltadas para agentes envolvidos no sistema de coleta de resíduos sólidos?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
Há programas/projetos de caráter educativo em colaboração com o setor empresarial e da sociedade civil organizada voltada para RS? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	Juntamente com empresa CGH bom retiro.
Há capacitações dos gestores públicos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Há divulgação dos conceitos relacionados à coleta seletiva, logística reversa, consumo consciente e minimização da geração de resíduos sólidos?(Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
Os programas de educação ambiental estão de acordo com os planos municipais ou regionais? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	

7 VARRIÇÃO, ACESSO E CONSERVAÇÃO URBANA

RSU - Varrição, Acesso e Conservação Urbana

Diagnóstico de Resíduos Sólidos

Resíduos de varrição, asseio e conservação urbana		
O prestador de serviços elabora e mantém atualizado plano de varrição ? <i>(Resolução ARIS/ZM 033/2020)</i>	Sim	
Quais os serviços de limpeza urbana são realizados? (INFORMAÇÃO) Limpeza de dispositivos de drenagem de águas pluviais,Limpeza de córregos,Poda,Capina e roçada manual ou mecanizada,Varrição		
Quais os equipamentos são utilizados para realizar a limpeza urbana ? (INFORMAÇÃO) Carrinho, vassouras, pá, enxada, etc...		
O carrinho para coleta e transporte dos resíduos sólidos de varrição (lutochar) atende as normas regulamentadoras? <i>(NR-38)</i>	Não	
 Gerdineiro Produtivo 15/08/2023 14:54:43 <p>Carrinho utilizado na varrição</p>		
Os resíduos provenientes dos serviços de varrição estão acondicionados conforme especificações técnicas e de modo a impossibilitar vazamentos? <i>(Resolução ARIS/ZM 033/2020)</i>	Sim	Armazenado em sacos plásticos.
Há o reaproveitamento ou tratamento dos resíduos resultantes de serviços de capina, roçagem, poda e supressão de árvores públicas ? <i>(Resolução ARIS/ZM 033/2020)</i>	Não	
Há destinação final adequada dos resíduos sólidos provenientes dessas atividades? Qual ? <i>(Resolução ARIS/ZM 033/2020)</i>	Não	Direcionado ao lixão.
São instaladas lixeiras em áreas públicas para a disposição de pequenas		

quantidades de resíduos para uso dos pedestres ? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	Apenas na praça principal do centro.
		
		Lixeira disponível na praça
As lixeiras públicas permitem a passagem dos pedestres pelas calçadas, são de matérias duráveis e apresentam bom aspecto? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
As lixeiras públicas são fáceis para o esvaziamento direto nos equipamentos auxiliares dos varredores? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
Há pontos viciados ou pontos de descarte irregular (entulhos, resíduos volumosos inservíveis e resíduos domiciliares)? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	Há pontos de entrega voluntária nas proximidades das zonas rurais, pois nas zonas rurais não há coleta. Nos citados pontos são deixados vários tipos de resíduos, domiciliares, volumosos, etc...
		
		Ponte de entrega voluntária



Ponte de entrega voluntária

São tomadas medidas para impedir a continuidade da disposição irregular? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	A Secretaria de Políticas Urbanas faz correção e orientação para impedir a continuidade da disposição irregular quando necessário.
O prestador faz a limpeza corretiva de disposições irregulares? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	Faz a limpeza corretiva quando necessário.
Os resíduos provenientes das atividades de desobstrução e limpeza de bueiros, bocas de lobo e correlatados são encaminhados para local de destinação final ambientalmente adequada? (INFORMAÇÃO)		
Não, são destinados ao lixão.		
São fornecidos EPI gratuitos aos servidores ? Se sim, qual? (NR-6 e NR-38)		
Capa para proteção do usuário contra chuva, Calçados de segurança, Óculos de proteção contra radiação solar, Luva de segurança		
Onde ocorre o armazenamento dos resíduos de varrição? (INFORMAÇÃO)		
Em sacos plásticos até passagem da coleta.		
O local é adequado, de acordo com as normas vigentes? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	Os sacos plásticos com o resíduo de varrição são colocados em pontos específicos até a coleta.
O local possibilita vazamento? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	
Os resíduos de varrição são triados? (INFORMAÇÃO)		
Não		
O rejeitos originados na varrição são destinados à aterro? (INFORMAÇÃO)		
Não		
Há varrição e coleta de resíduos sólidos nos logradouros em que ocorrem feiras livres? (INFORMAÇÃO)		
Sim		
Há separação entre resíduos úmidos e secos por parte dos feirantes? (INFORMAÇÃO)		
Não		
Há local adequado para que os feirantes armazenem os resíduos gerados? (INFORMAÇÃO)	Não	
Os resíduos de capina, roçagem e poda são destinados à compostagem ou outra unidade de tratamento? (INFORMAÇÃO)	Não	
Qual a quantidade média de RPU coletado? (SNIS)		
Sem informação.		
Observações não identificadas		

anteriormente?

Sim



Equipamento de limpeza pública - Vassoura



Gerado no Produtivo 15/08/2023 15:04:36

Equipamento de limpeza pública - Enxada



Gerado no Produtivo 15/08/2023 15:06:43

Equipamento de limpeza pública - Diversos



Equipamento de limpeza pública - Diversos



Equipamento de limpeza pública - Diversos

8 VEÍCULO ESPECÍFICO

8.1 Caminhão QO5E87

RSU - Veículo Específico

Diagnóstico de Resíduos Sólidos

Veículo Específico

Identificação (Informação)

QOW5E87

Imagen do Veículo



Caminhão da Limpeza Urbana

Imagen do Veículo



Caminhão da Limpeza Urbana

Tipo (Informação)

Caminhão Caçamba

O veículo coletor compactador de resíduos sólidos possui: (NR-38)

Sinal sonoro de ré, Estofamento em bom estado de conservação e limpeza, Sinal sonoro

2. Os veículos, máquinas e equipamentos estão limpos e assegurem condições de higiene para os trabalhadores? (NR-38)

Sim

Utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de Resíduos Sólidos e limpeza pública? Se não, especificar qual outra atividade. (INFORMAÇÃO)

Sim, utilizado pela limpeza urbana para coletar presídios de poda, limpeza de sarjeta e rios.

Ano do veículo? (INFORMAÇÃO)

2018

Quilometragem rodada? (INFORMAÇÃO)

41970 km

Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Resolução ARIS/ZM 033/2020) (Resolução asri033/2020)

Não

Na identificação existente tem apenas nome do prestador, sem as demais informações requisitadas na resolução 33 da ARIS.

Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou chorume em via pública? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Sim

Há controle e registros das viagens realizadas? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Não

O veículo proporciona proteção contra intempéries? (ABNT NBR 13221:2017)

Não

Possuem tacógrafos? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Sim

Possuem sistema de iluminação e sinalização? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Sim

Sensor sonoro de ré? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)

Não

Observações não identificadas anteriormente? (Informação)

Sim

Veículo utilizado na limpeza urbana para coletar presídios de poda, limpeza de sarjeta e rios.

9 DESTINAÇÃO FINAL

RSU - Destinação Final

Diagnóstico de Resíduos Sólidos

Informações Gerais		
Há destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos?	Não	
Há disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos?	Não	
Qual a destinação final dos resíduos sólidos? (Aterro sanitário particular, Aterro sanitário próprio, Aterro sanitário consorciado, Lixão, Valas de descarte - UTC, outros especificar)(Resolução ARIS/ZM 033/2020). Lixão.		
É utilizada balança para pesagem rotineira dos resíduos sólidos? (SNIS)	Não	
Há estimativa do volume de resíduos sólidos gerados no município? Não		
Qual o volume ? (INFORMAÇÃO) Sem informação.		
Qual o método utilizado para a definição do Volume? (INFORMAÇÃO) Sem definição.		
Há áreas antigas de disposição de resíduos sólidos no município? (Antigos lixões) (INFORMAÇÃO)	Não	
Quantas áreas antigas de disposição de resíduos sólidos existem? (INFORMAÇÃO) 0		
Qual a localização da(s) área(s) (INFORMAÇÃO) Não se aplica.		
A quantidade de rejeito diminui progressivamente conforme PMSB ou PGIR? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	Sem informação.
Há outra forma de destinação para resíduos diferenciados (Ex: RSCC, Volumosos, etc)? (INFORMAÇÃO)	Não	
Foram identificadas destinações inadequadas de RS por parte dos usuários? Ex: queima, lançamento em curso d'água (INFORMAÇÃO)	Não	
Existe notificação em relação a disposição final dos resíduos sólidos? (Ex: órgão ambiental, Polícia de Meio Ambiente, Ministério Público) (INFORMAÇÃO)	Sim	
Há disposição irregular conhecidos como bota-foras de descarte irregular de resíduos (entulhos, resíduos volumosos inservíveis e resíduos domiciliares)? (INFORMAÇÃO) Não.		
Área de destinação		

Coordenadas

Latitude: 20°41'17.10"S // Longitude: 42° 0'51.95"O

Imagen da área



Lixão - reciclável separado

Imagen da área



Lixão - presença de animais

Imagen da área



Lixão - presença de animais

Imagen da área



Lixão - entulho e poda

Imagen da área



Gerado no Produttivo

15/08/2023 15:37:34

Lixão - presença de animais

Imagen da área



Gerado no Produttivo

15/08/2023 15:37:48

Imagen da área



Lixão - presença de animais

Imagen da área



Lixão - reciclável separado

Imagen da área



Lixão - reciclável separado

Imagen da área



Lixão - entulho

Imagen da área



Imagen da área



Há placa de identificação da área? (INFORMAÇÃO)	Não	
A propriedade é da prefeitura? (INFORMAÇÃO)	Não	Alugado.
Há pagamento mensal pelo uso da propriedade? (INFORMAÇÃO)	Sim	
Existe responsável técnico? (INFORMAÇÃO)	Não	
Qual a frequência de cobertura dos RS? (INFORMAÇÃO)	Não se aplica.	
É possível identificar a presença de catadores na área? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	

É possível identificar a criação de animais na área? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
É possível identificar a fixação de residências temporárias no local? (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Não	Apenas abrigos.
É possível identificar a presença de animais e/ou insetos? (Ex.: cachorros, urubus, moscas) (Resolução ARIS/ZM 033/2020)	Sim	
Qual o período que foram destinados resíduos a essas áreas? (INFORMAÇÃO)		
Mais de 20 anos.		
Qual o uso e ocupação no entorno das áreas de destinação? (INFORMAÇÃO)		
Criação de gado.		
Existe plano de Plano de Recuperação Ambiental, se necessário? (INFORMAÇÃO)	Não	

10 CONTRATOS

A equipe de regulação da ARIS ZM solicitou os contratos firmados a respeito do manejo de resíduos sólidos do Município de Carangola/MG. O setor responsável, por sua vez, informou que possui contrato:

- Com o LOCADOR (AILTON BELÚZIO) para a locação de imóvel estabelecido na propriedade rural denominado Santo Antônio para execução de despejo de lixo orgânico extraído do município, objetivando atendimento da população do Município de Carangola/MG, procedimento licitatório nº 001/2015.
- Com a empresa SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES para prestação de serviço de locação de caminhão, equipado com compactador de lixo, toco, capacidade mínima de 12 metros cúbicos, máximo de 10 anos de fabricação, com condutor e 4 (quatro) coletores, manutenção, seguro, combustível e rastreador veicular, conformidade com o Processo Administrativo nº 028/2020, de Adesão a Ata de Registro de Preços, oriunda do Processo Licitatório nº 007/2019.
- Com a COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE COLETA SELETIVA, REAPROVEITAMENTO E RECICLAGEM DE LIXO LTDA – AGUAPÉ, para implantação de coleta seletiva em Carangola/MG, conforme procedimento licitatório nº 068/2022.
- Com a empresa CASATI SERVICE E LOCAÇÕES LTDA-ME para prestação de serviços de locação de trator de esteira, destinado ao atendimento das necessidades do município de Carangola/MG, tudo consoante Pregão Presencial nº 006/2019.

Desse modo, na tabela a seguir estão caracterizados os Contratos, apresentados pela prefeitura municipal.

10.1 Contrato de Operação de RSU

Quadro 1 – Contrato firmado a respeito da destinação final dos RSU

	CONTRATO Nº 002/2015
Identificação	Contrato de imóvel para destinação final de RSU com a pessoa física (AILTON BELÚZIO).
Contratante	Município de Carangola/MG
Vigência	28/12/2023
Objeto	O presente contrato tem por objeto locação de imóvel estabelecido na propriedade rural denominado Santo Antônio para execução de despejo de lixo orgânico extraído do município, objetivando atendimento da população do Município de Carangola/MG.
Valores	R\$ 156.000,00 (anual)

Fonte: (Prefeitura Municipal de Carangola, 2023).

Quadro 2 – Contrato firmado a respeito do manejo de RSS

	CONTRATO Nº 016/2020
Identificação	Contrato de coleta e transporte de RSS com a empresa SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES
Contratante	Município de Carangola/MG
Vigência	31/12/2025
Objeto	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, toco, capacidade mínima de 12 metros cúbicos, máximo de 10 anos de fabricação. com condutor e 4 (quatro) coletores, manutenção, seguro, combustível e rastreador veicular.
Valores	R\$ 108.356,80 + R\$ 27.089,20

Fonte: (Prefeitura Municipal de Carangola, 2023).

Quadro 3 – Contrato firmado a respeito da coleta seletiva

	CONTRATO N° 095/2022
Identificação	Contrato para implantação de coleta seletiva com a COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE COLETA SELETIVA, REAPROVEITAMENTO E RECICLAGEM DE LIXO LTDA – AGUAPÉ
Contratante	Município de Carangola/MG
Vigência	29/03/2022 (prorrogável por até 60 meses)
Objeto	O presente contrato tem por objeto implantação de coleta seletiva em Carangola/MG.
Valores	R\$ 217.423,20 (anual)

Fonte: (Prefeitura Municipal de Carangola, 2023).

Quadro 4 – Contrato firmado a respeito de locação de trator de esteira

	CONTRATO N° 022/20219
Identificação	Contrato para prestação de serviços de locação de trator de esteira com a empresa CASATI SERVICE E LOCAÇÕES LTDA-ME
Contratante	Município de Carangola/MG
Vigência	18/09/2023
Objeto	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de trator de esteira, destinado ao atendimento das necessidades do município de Carangola/MG.
Valores	R\$ 9.500,00 (mensal)

Fonte: (Prefeitura Municipal de Carangola, 2023).

11 PMGIRS

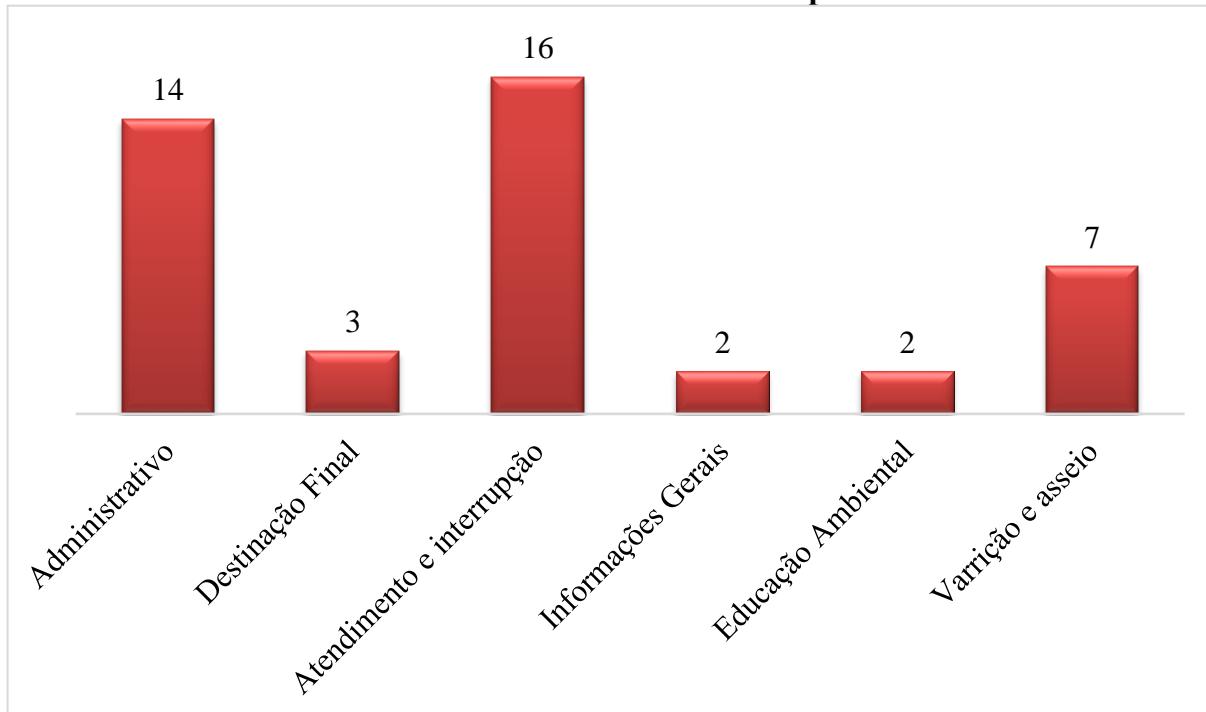
O município de Carangola possui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos instituído pela Lei 5.041/2018. No documento citado é exposto, de modo superficial, algumas ações de capacitação técnica, programas e metas do município, estando com foco voltado para implantação de coleta seletiva municipal. Entretanto, não se nota nos tópicos apresentados no plano medidas específicas para implementação de objetivo.

Vale a ressalva que, conforme informado pelo município de Carangola no ato fiscalizatório, está em processo de elaboração um novo PMGIRS, dessa forma, novos programas, metas e ações deverão ser implantado junto ao SMRSU.

12 INCONFORMIDADES

Por se tratar de uma Fiscalização Diagnóstico, vale a ressalva que as inconformidades listadas, inicialmente, têm apenas caráter informativas e não punitiva. Dessa forma, foram identificadas 2 Recomendação/Informação, bem como 44 inconformidades nesta primeira visita diagnóstico dos Serviços de Manejo e Limpeza Urbana no município de Carangola, no ano de 2023. Os Gráficos 1 e 2 a seguir ilustram, respectivamente, a quantidade de inconformidades totais por estruturas e seus concorrentes percentuais.

Gráfico 1 – Inconformidades dos SMRSU por estrutura



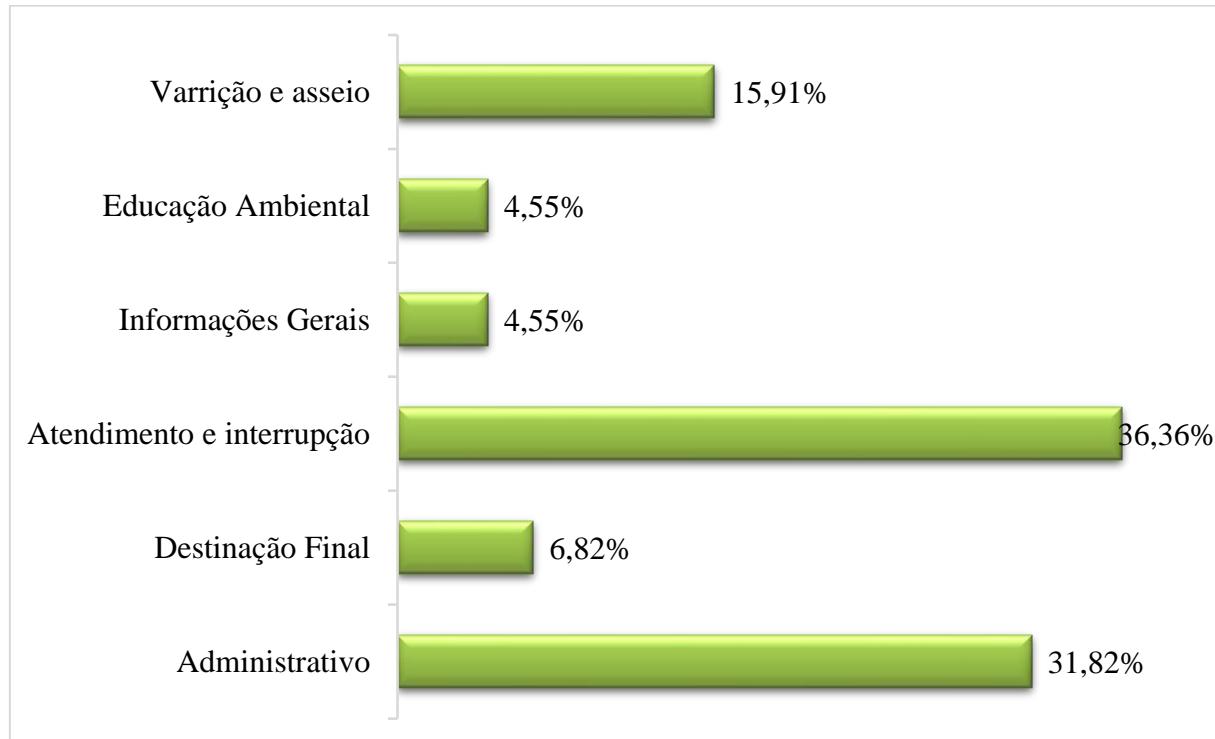
Fonte: (ARIS-ZM, 2023)

Foram identificadas 14 (28,57%) inconformidades voltadas para o setor administrativo, 3 (6,12%) inconformidades advindas da destinação final, 16 (32,65%) inconformidades em relação ao atendimento e interrupção de serviços, 2 (4,08%) inconformidades nas informações gerais, 2 (4,08%) inconformidades na área de educação ambiental, e 7 (14,29%) inconformidades no serviço de varrição e asseio. Conforme apresenta gráfico 2.

Dentre as inconformidades por setor apresentado, o maior número de inconformidades foi do setor de atendimento e interrupção de serviços, onde foram levantadas 16 (36,36%)

inconformidades. Isso implica que o prestador precisa de melhorias no setor de atendimento comercial no âmbito dos serviços prestados no SMRSU do município, para que o usuário não seja lesado no que diz respeito as informações que a ele deva chegar, da maneira cômoda, eficiente e segura.

Gráfico 2 – Percentual de inconformidades dos SMRSU por estrutura



Fonte: (ARIS-ZM, 2023).

13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fiscalização diagnóstica realizada pelo órgão de regulação do ARIS ZM permitiu realizar levantamentos sobre as condições de prestação de serviço, bem como verificar as necessidades de adequações do sistema de manejo de resíduos sólidos do município de Carangola. Dessa forma, em relação às condições técnicas-operacionais, as principais necessidades de adequações e investimentos, na visão da equipe de fiscalização do ARIS ZM são:

- **Destinação e/ou Disposição ambientalmente adequada:** os resíduos sólidos coletados no município são destinados ao lixão municipal (imóvel alugado) juntamente com vários outros tipos de resíduos gerados na localidade, estando em desacordo com as normas vigentes a nível federal, estadual e municipal. É imprescindível que o município, de imediato, promova a destinação e/ou disposição dos resíduos de maneira ambientalmente adequada.
- **Atualizar através do estudo tarifário a cobrança pelos serviços de manejo dos resíduos sólidos:** é essencial que o prestador tenha sustentabilidade financeira para executar as diversas ações necessárias e para que seja cumprida a lei federal 11.445/2007 e a norma nº1/2021 da Agência Nacional de águas e saneamento básico – ANA. De acordo com o art. 35, § 2º da Lei Nº 11.445/2007, com redação pela Lei Nº 14.026/2020.
- **Conclusão da implantação de coleta seletiva:** O município deve realizar ações constantes de educação ambiental apontando para princípio dos 5R's: Repensar, Recusar, Reduzir, Reutilizar e Reciclar através da mobilização social e que sejam programas e projetos voltados para o setor de resíduos sólidos urbanos. De maneira enfática direcionar os esforços a implantação da coleta seletiva que se encontra em curso, agilizando assim o início de operação do sistema de coleta proposto.

De forma geral, o município de Carangola tem se movimentado em busca da melhoria na prestação de serviços do SMRSU, destacando a busca pela implantação da coleta seletiva e a obra de reestruturação do centro de triagem em execução. No entanto, a operação do sistema de limpeza pública carece de melhorias, de maneira a atender a legislação vigente, viabilizar a organização e segurança dos envolvidos, e melhorar os atuais custos dos serviços prestados.

14 RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Viçosa, 06 de outubro de 2023.



Anderson da Silva Galdino

Analista de Fiscalização
Engenheiro Civil
CREA-MG: 210944/D

Revisão:



Thays Rodrigues da Costa

Diretora Técnica - Operacional
Engenheira Ambiental e Sanitarista
CREA MG187452/D

ANEXO I – INCONFORMIDADES

Município	Serviço	Prestador	Tipo	Ano	Fiscalização	Nº	Descrição	Referência	Identificação	Sistema
Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	1	Elaborar Plano de Trabalho	Art. 32, Resolução 033/2020	Administrativo	Sede
Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	2	Realizar a quantificação dos resíduos coletados	Art. 32, Resolução 033/2020	Administrativo	Sede
Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	3	Providenciar mapa digital contendo os itinerários percorridos pelos veículos	Art. 32, Resolução 033/2020	Administrativo	Sede
Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	4	Realizar estudo gravimétrico dos resíduos coletados	Art. 32, Resolução 033/2020	Administrativo	Sede
Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	5	Providenciar programa de manutenção das estruturas e equipamentos	Art. 16, Resolução 033/2020	Administrativo	Sede
Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	6	Elaborar programa de atualização tecnológica	Art. 16, Resolução 033/2020	Administrativo	Sede
Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	7	Realizar monitoramento das operações relacionadas aos serviços	Art. 16, Resolução 033/2020	Administrativo	Sede
Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	8	Promover capacitações para os trabalhadores que ingressam na instituição	Art. 31, Resolução 033/2020	Administrativo	Sede
Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	9	Realizar registros das capacitações para os trabalhadores, quando ingressarem na instituição	Art. 31, Resolução 033/2020	Administrativo	Sede

Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	10	Promover capacitações para os trabalhadores já contratados	Art. 31, Resolução 033/2020	Administrativo	Sede
Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	11	Realizar registros das capacitações realizadas para os trabalhadores já contratados	Art. 31, Resolução 033/2020	Administrativo	Sede
Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	12	Elaborar Plano de Controle Médico e Saúde ocupacional - PCMSO	NR 7	Administrativo	Sede
Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	13	Elaborar Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR	NR 1	Administrativo	Sede
Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	14	Obter um profissional, legalmente habilitado, para ser responsável pela segurança do trabalho na instituição, se necessário	NR 4	Administrativo	Sede
Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	15	Registrar acidentes de trabalhos	Recomendação / Informação	Administrativo	Sede
Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	16	Adequar condições dos equipamentos utilizados para o atendimento ao usuário	Art. 85, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	17	Disponibilizar no ponto de atendimento cópia do regulamento de prestação dos serviços	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	18	Disponibilizar no ponto de atendimento cópia da carta de serviço	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	19	Disponibilizar no ponto de atendimento cópia do código de defesa do consumidor	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede

Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	20	Disponibilizar no ponto de atendimento meio de contato com a ouvidoria do ente regulador	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	21	Disponibilizar no ponto de atendimento o valor das taxas ou tarifas cobrados pelo prestador	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	22	Providenciar e/ou disponibilizar no ponto de atendimento tabela de sanções aplicáveis aos usuários	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	23	Disponibilizar aos usuários informações acerca dos tipos de resíduos coletados	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	24	Disponibilizar aos usuários os padrões esperados no acondicionamento dos resíduos	Art. 34, Resolução 033/2020	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	25	Divulgar as informações sobre o acondicionamento de resíduos no sítio eletrônico	Art. 16, V, Resolução 033/2020	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	26	Disponibilizar informações sobre endereço dos PEVs, do tipo de resíduo a ser recolhido, dias e horários da coleta	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	27	Providenciar formulário para encaminhamento de situação ou reclamação	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede

Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	28	Disponibilizar ao público informações a respeito da entidade reguladora	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	29	Disponibilizar ao público no ponto de atendimento presencial e no sítio eletrônico, informações acerca da metodologia de cobrança dos serviços	Art. 86, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	30	Comunicar ao ente regulador das interrupções programadas ou não programadas das atividades	Art. 96, Resolução 033/2019	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	31	Providenciar registros da ocorrência de todos os incidentes ocorridos na prestação do serviço	Art. 20, Resolução 033/2020	Atendimento e Interrupções dos Serviços	Sede
Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	32	Providenciar disposição final ambientalmente adequada	Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010	Destinação Final	Sede
Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	33	Providenciar balança para pesagem rotineira dos resíduos sólidos	Recomendação / Informação	Destinação Final	Sede
Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	34	Reducir a quantidade de rejeito progressivamente conforme PMSB ou PGIRS	Art. 11, VII, Resolução 033/2020	Destinação Final	Sede
Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	35	Providenciar Plano de Recuperação Ambiental	Lei Federal nº 12305/2010	Destinação Final	Sede
Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	36	Promover e/ou participar de capacitações voltadas para os gestores públicos	Art. 81, Resolução 033/2019	Educação Ambiental	Sede
Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	37	Adequar programas de educação ambiental de acordo com os planos municipais ou regionais	Art. 82, Resolução 033/2019	Educação Ambiental	Sede

Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	38	Elaborar plano de fiscalização permanente do contrato de concessão ou PPP, quando for o caso	Art. 11, VII, Resolução 033/2020	Informações Gerais	Sede
Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	39	Elaborar Relatório Anual de Prestação de Serviços Públicos de RSU	Art. 17, Resolução 033/2020	Informações Gerais	Sede
Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	40	Providenciar adequação da área para que não ocorra o transbordamento dos resíduos	NR-38	Varrição e Asseio	Sede
Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	41	Providenciar reaproveitamento ou tratamento dos resíduos resultantes de serviços de capina, roçagem, poda e supressão de árvores públicas	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Varrição e Asseio	Sede
Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	42	Providenciar destinação final adequada dos resíduos sólidos provenientes de capina, roçagem, poda e supressão de árvores	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Varrição e Asseio	Sede
Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	43	Providenciar lixeiras em áreas públicas para a disposição de pequenas quantidades de resíduos para uso dos pedestres	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Varrição e Asseio	Sede
Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	44	Providenciar medidas que visem a impedir a continuidade da deposição irregular destes resíduos	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Varrição e Asseio	Sede
Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	45	Providenciar local adequado para armazenamento dos resíduos de varrição conforme normas vigentes	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Varrição e Asseio	Sede
Carangola	Resíduos Sólidos Urbanos	Prefeitura Municipal	Geral	2023	R0	46	Providenciar o envio dos resíduos ao aterro licenciado	Resolução ARIS/ZM 033/2020	Varrição e Asseio	Sede